

PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2022

**TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO 124-2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF sob n.º 000.***.***-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **JOÃO ANTONIO MEDEIRO DA COSTA**, CNPJ 29.141.828/0001-41, com sede na Rua Carlos Tauchert, 41 – Bairro Pôr do Sol – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO ANTONIO MEDEIRO DA COSTA**, portador do CPF n.º 963.***.***-87, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram a presente rescisão de contrato, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, na data de 22 de maio de 2024, a pedido do **CONTRATADO**, o contrato de prestação de serviços de Oficinas terapêuticas de musicalidade para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 20 horas semanais, datado de 24/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem assim acordados, assinam a presente **RESCISÃO**, os representantes das partes e as testemunhas.

Ibirubá-RS, 22 de maio de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

JOÃO ANTONIO MEDEIROS DA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Lucia Fernanda Wohlenberg
Servidora

2) André Leandro Koch
Servidor